

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 40/2021
DE 17 DE JUNHO DE 2021

“Nomeia fiscal do contrato nº 005/2021 – Com prestação de serviços técnicos de locação de sistemas integrados de gestão pública, incluindo permissão do direito de uso dos softwares, conversão de dados, acompanhamento operacional, treinamento, suporte técnico permanente e atualizações para atender as necessidades da Câmara Municipal de Canarana”.

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o servidor, **FRANCISCO BRAZ DAS NEVES COSTA** como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº **005/2021**, o qual, trata da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de locação de sistemas integrados de gestão pública, incluindo permissão do direito de uso dos softwares, conversão de dados, acompanhamento operacional, treinamento, suporte técnico permanente e atualizações para atender as necessidades da Câmara Municipal de Canarana-MT.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da publicação por afixação em local de costume.

Canarana – MT, 17 de Junho de 2021.



Paulo José Gonçalves
Presidente

Rafaela de Araújo Costa – matrícula nº 4904639 – CPF nº 002.026.321-05 – cargo: Assessor ARSEC - Função: Suplente de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do Contrato.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá, 17 de Junho de 2021.

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor Presidente Regulador da ARSEC

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 0006/2021-ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: ARSEC/013/2021-OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de agente de Integração público e privado, para cessão de 10 (dez) vagas de estágio remunerado para a Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá/MT - ARSEC, nos termos do art. 5º da Lei 11.788/2008 – Lei do Estágio, e em conformidade com a legislação em vigor.- CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá – ARSEC.-CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação dos serviços ora pleiteados, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 02702 – ARSEC. PROJETO ATIVIDADE: 2003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SUBITEM: 10 – FONTE: 182/382.-VALOR: O valor será de: Custo Operacional: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), por estudante/mês, resultando num total, estimado, de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) mês, por 10 (dez) estudantes, totalizando em R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), por ano; e, Bolsa + Auxílio Transporte: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), por estudante/mês, resultando num total, estimado, de R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) mês, por 10 (dez) estudantes, totalizando em R\$115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais), por ano. Restando no total geral, estimado, de R\$119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais).-PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 15 de Junho de 2021 e finalizando em 15 de Junho de 2022.-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em consonância com a Lei nº 11.788/08, inciso XIII do Art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, respaldado pelo Parecer Jurídico ARSEC nº 018/2021.-Cuiabá, 17 de junho de 2021.-Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira-Diretor Presidente Regulador-ARSEC-RATIFICADO PELA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA:-Rosidélma Francisca Guimarães Santos-Diretora de Regulação e Fiscalização-ARSEC-Mario Milton V. Ferreira Mendes-Diretor Regulador Ouvidor-ARSEC

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

VERDE ESTADO DE MATO GROSSO - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO

RESULTADO DO PREGÃO Nº 01/2021

A Câmara Municipal de Campo Verde – MT, através da Comissão de Licitação/Pregão, torna público aos interessados o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 01/2021, para CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO RÁDIO - FM - PARA PUBLICAÇÕES DE CAMPANHAS E PUBLICIDADES INSTITUCIONAIS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO RÁDIO. VEICULAÇÃO DE 15 (QUINZE) MINUTOS SOBRE AS AÇÕES DO LEGISLATIVO, UMA VEZ POR SEMANA (SÁBADOS ENTRE 8:00 HORAS ÀS 8:15 HORAS), E VEICULAÇÃO DE 36 (TRINTA E SEIS) INSERÇÕES/MENSAIS DE 30 (TRINTA) SEGUNDOS OU 72 SPOTS INSTITUCIONAIS MENSAIS, DE 15" (SEGUNDOS) EM EMISSORA DE RÁDIO, A SEREM VEICULADOS DURANTE A PROGRAMAÇÃO SEMANAL, EM HORÁRIO NOBRE, COMPREENDIDO ENTRE 07:30 ÀS 18:00 HORAS, COM ABRANGÊNCIA E AUDIÊNCIA NO MÍNIMO EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, que teve como vencedora a empresa: RÁDIO CIDADE BELA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: N.º 01.869.166/0001-01, Inscrição Estadual n.º 13.175.219-7, localizada à Avenida Porto Alegre, n.º 477, Centro de Campo Verde/MT, CEP:78.840-000, com o valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

Campo Verde – MT, 16 de junho de 2021.

ROGÉRIO EUDER FLORÊNCIO
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

PORTARIA Nº 39/2021
DE 17 DE JUNHO DE 2021

Lorenzetti Finato"

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a adiantar o 13º salário do Servidor, Cristian Estevan Lorenzetti Finato, matrícula nº 80, conforme art. nº 155, inciso II da Lei Complementar 028/2002 de 23 dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 17 de junho de 2021.

Paulo José Gonçalves
Presidente

PORTARIA Nº 40/2021
DE 17 DE JUNHO DE 2021

"Nomeia fiscal do contrato nº 005/2021 – Com prestação de serviços técnicos de locação de sistemas integrados de gestão pública, incluindo permissão do direito de uso dos softwares, conversão de dados, acompanhamento operacional, treinamento, suporte técnico permanente e atualizações para atender as necessidades da Câmara Municipal de Canarana".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o servidor, FRANCISCO BRAZ DAS NEVES COSTA como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 005/2021, o qual, trata da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de locação de sistemas integrados de gestão pública, incluindo permissão do direito de uso dos softwares, conversão de dados, acompanhamento operacional, treinamento, suporte técnico permanente e atualizações para atender as necessidades da Câmara Municipal de Canarana-MT.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da publicação por afixação em local de costume.

Canarana – MT, 17 de Junho de 2021.

Paulo José Gonçalves
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ATO

ATO Nº. 766/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Luciana Regina Lucas do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo V CTMD-CM07, a partir de 01/06/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 17 DE JUNHO DE 2021.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

ATO Nº. 767/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Joice Mirielli Silva Souza do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VII CTMD-CM09, a partir de 07/06/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2021****PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2021**

Referente ao **Pregão Eletrônico n° 012/2021**, que visa a contratação de pessoa jurídica especializada em consultoria contábil e administrativa, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Nos termos fixados no edital e seus anexos, mais especificamente no Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados através da Portaria n°. 026/2021, FAÇO SABER que, nesta data fica **"HOMOLOGADO"** o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 012/2021, tendo como vencedora do certame a empresa: **LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL**

LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 11.499.448/0001-18, vencedora do item 1, perfazendo um valor total de **R\$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais)**.

Cáceres - MT, 17 de maio de 2021.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**PORTARIA N° 40/2021**

DE 17 DE JUNHO DE 2021

"Nomeia fiscal do contrato n° 005/2021 – Com prestação de serviços técnicos de locação de sistemas integrados de gestão pública, incluindo permissão do direito de uso dos softwares, conversão de dados, acompanhamento operacional, treinamento, suporte técnico permanente e atualizações para atender as necessidades da Câmara Municipal de Canarana".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia o servidor, **FRANCISCO BRAZ DAS NEVES COSTA** como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato n° **005/2021**, o qual, trata da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de locação de sistemas integrados de gestão pública, incluindo permissão do direito de uso dos softwares, conversão de dados, acompanhamento operacional, treinamento, suporte técnico permanente e atualizações para atender as necessidades da Câmara Municipal de Canarana-MT.

Art. 2° - Esta Portaria vigorará a partir da publicação por afixação em local de costume.

Canarana – MT, 17 de Junho de 2021.

Paulo José Gonçalves

Presidente

PORTARIA N° 39/2021

DE 17 DE JUNHO DE 2021

"Dispõe sobre a antecipação do 13° ao servidor Cristian Estevan Lorenzetti Finato"

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a adiantar o 13° salário do Servidor, Cristian Estevan Lorenzetti Finato, matrícula n° 80, conforme art. n° 155, inciso II da Lei Complementar 028/2002 de 23 dezembro de 2002.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 17 de junho de 2021.

Paulo José Gonçalves

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGAO PR. 001/2021****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA****PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Diamantino-MT, torna público que a licitação realizada no dia 16/06/2021, às 14hs00min, na modalidade de Pregão Presencial SRP n. 001/2021, que objetivava o Registro de Preço para futuras e eventuais contratação de empresa de radiodifusão para realizar transmissões ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e itinerantes realizadas pela Câmara Municipal, bem como, transmitir a gravação das sessões que por ventura forem realizadas fora do plenário, desde que não haja a possibilidade de se fazer a transmissão ao vivo, e ainda, veicular convites, avisos e informativos conforme a necessidade da Câmara Municipal, foi considerada **FRACASSADA**, tendo em vista a única empresa que estava participando foi inabilitada.

Diamantino-MT, 17 de junho de 2021

Paulo Cezar da Cruz Fonseca

Pregoeiro oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**DECRETO N° 16 – DE, 17 DE JUNHO DE 2.021**

DECRETO N° 16 – DE, 17 DE JUNHO DE 2.021.

"DECRETA LUTO OFICIAL NAS DEPENDENCIAS DA CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA PELO FALECIMENTO DO SR. GUIDO DA CONCEIÇÃO DA SILVA, SERVIDOR DO MUNICIPIO DE PARANATINGA.

Cleiton Rodrigues da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público Municipal GUIDO DA CONCEIÇÃO DA SILVA, ocorrido nesta data, em vida, era pessoa muito conhecida no Município de Paranatinga-MT.

CONSIDERANDO sua inestimável contribuição junto à população paranatiguense e no Município de Paranatinga, no cargo de motorista de veículo pesado das Secretaria de Obras e Serviços e Transportes, com despendida dedicação e comprovada eficiência;

CONSIDERANDO a consternação que seu falecimento causou em todos nossos servidores.

DECRETA:

Artigo 1° - Luto Oficial por 03 (três) dias, no município de Paranatinga – Estado de Mato Grosso, em virtude do falecimento do SR° GUIDO DA CONCEIÇÃO DA SILVA, SERVIDOR DO MUNICIPIO DE PARANATINGA, ocorrido no dia 17 de junho do corrente ano.

Artigo 2° - As bandeiras oficiais hasteadas em todos os locais obrigatórios do Município de Paranatinga deverão permanecer a , meia haste, nos dias